

PORTARIA N.º 0237/2016.

895,60

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, §1º, Art. 19 e 65 ,§V, da Lei Municipal nº 853/2015 de 08 de Maio de 2015, que trata das Progressões por Titulações no Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais Administrativos da Educação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

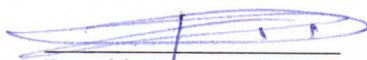
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). **Nicacia Vieira Amorim Andrade** a progressão por tempo de Serviço passando de Classe D para Classe E, a partir da data retroativa ao requerimento da mesma (14/07/2015).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de Junho de 2016.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 09 de Junho de 2016.



Secretário de Administração
Odiva de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

